

A/C Comissão de Licitação

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 011/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA SÃO ROQUE.

A **HABITARK Engenharia Ltda**, vem através desta impugnar o referido Edital de Concorrência 011/2018 em relação a sua Qualificação Técnico Operacional, pelos motivos a seguir expostos.

O Objeto específico da concorrência se refere a “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Estação de Tratamento de Lodo da ETA São Roque”. Visto o valor dos recursos aportados para essas obras e da complexidade dos serviços a serem contratados, entendemos que a “Contratação de Empresa Especializada” se dará por meio da solicitação de uma Qualificação Técnico Operacional equivalente a especialização e complexidade das obras contratadas. O objeto de especialização se dará dentro da área específica da construção civil especializada em obras de saneamento. A construção civil de obras de saneamento requerem uma série de especialidades, diferentes das de construções prediais, das de obras de arte corrente, como pontes, galerias, diferentes das obras portuárias, das obras de assentamento de redes pluviais e etc. Por este motivo, por exemplo, quando se contratam serviços de execução de redes de esgotos sanitários se requer do licitante capacidade técnica de já ter executado redes coletoras de esgotamento sanitário e não redes de drenagem pluviais ou rede abastecimento, por serem técnicas executivas totalmente diferentes umas das outras. O mesmo quando se contratam serviços de execução de pontes, portos, viadutos e galerias, cujos processos executivos diferem em muito dos executados em obras civis de construções prediais.

Portanto nos serviços em questão está se contratando empresa especializada para construção de uma Estação de Tratamento, com suas características executivas de obra de saneamento, muito diferentes de obras somente prediais, ou somente de terraplenagem, ou elétricas como observamos na qualificação técnico operacional, solitada no edital, abaixo, solitada no edital:

QUALIFICAÇÃO TECNICO OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.	m ³	300,00 (Trezentos) metros cúbicos.
ATERRO E/OU REATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA.	m ³	350,00 (trezentos e cinquenta) metros cúbicos
EXECUÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA, 380V, 150KW.	UND.	01 (uma) unidade

Será permitida a soma de quantitativos por item de certidão(ões) e/ou atestado(s) para atender os serviços listados acima.

Observa-se ainda quantitativos muito “Tímidos” em relação ao valor das obras e aos quantitativos reais destes itens nas planilhas de orçamento:

Concreto: 1.000,00 m³

Aterro/Reaterro Jazida: 3000,00 m³

Independente dos quantitativos o principal vício na contratação de serviços especializados sem solitação de qualificação dentro da área da qualificação técnico operacional da empresa, dentro dos serviços de saneamento, acarretará em uma série de problemas futuros para o contratante. Conhecemos estruturas existente no próprio órgão que já sofreram problemas sérios pela falta de utilização de técnicas específicas de execução de obras de saneamento que com poucos anos de uso já apresentam vícios de construção e patologias que o próprio órgão está sofrendo com a manutenção. Principalmente no que se refere a reservação de líquidos.

Observamos que as obras de Estação de Tratamento tem o seu concreto diferenciado em sua técnica executiva das obras de concreto prediais, por seu cuidado específico em todas as suas etapas executivas por se tratar de um concreto que armazenará líquidos, não podendo sofrer patologias executivas, muito diferentes dos concretos prediais que normalmente recebem acabamentos de rebocos e não armazenam líquidos. Em Estações de Tratamento ou Tanques de Reservação, como é o caso das principais obras em questão, os concretos sofrem dificuldades executivas próprias das formas, do lançamento, das juntas de concretagem e curas.

As principais obras de de dificuldades executivas e que necessitam de especialização comprovadas nesta contratação da Estação de Tratamento se referem a:

- Dois Reservatorios ou tanques de equalização de lodo de 1000 m³ cada, num total de 1000 m³ de reservação e altura 5,60m.

- Dois Poços de sucção com 5,15 de profundidade escavados das elevatórias de recirculação de lodo com total aproximado de 400 m³

- Conjuntos moto bombas de 180 m³/h, 50 l/s e 30 CV

Portanto as obras da Estação de Tratamento contratadas tem características próprias de obras de Saneamento especializadas em construção de :

- Estações de Tratamento de Água/Esgoto

- Reservatórios ou Tanques

- Estações Elevatórias

O próprio Edital preconiza em seu parágrafo dedicado as Condições de Participação: “Este edital tem como objetivo a habilitação de empresas que: possuam a necessária experiência e capacidade jurídica, técnica, fiscal e financeira para executar seu objeto, bem como a contratação daquela empresa que oferecer a PROPOSTA DE PREÇO mais vantajosa para a Administração do SEMASA.

Sendo assim observamos que o edital fracassará em “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Estação de Tratamento de Lodo da ETA São Roque” , visto que a especialização da contratação não está sendo, no seu mínimo solicitada, e abrindo a oportunidade para que a contratada não possua a necessária experiência e técnica ,o que provocará uma série de futuros problemas pela simples falta de especificação adequada ao porte e valor das obras contratadas. Sendo que poderá provocar o gasto de recursos importantes com contratação ineficaz.

Portanto solicitamos a revisão do edital no que se refere a capacidade técnica operacional.

Neste Sentido, Espera o Deferimento.

Blumenau, 12/09/2018.



Eng. Adriana Kuehn
Habitark Engenharia Ltda
Sócia Administradora